

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO V – Nº 1660 - Macaíba - RN, terça-feira, 11 de março de 2025

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 547/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) ANA PATRÍCIA FRANCO DE LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº **4.986.714-**, exercer o cargo em comissão de GERENTE DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) HIGOR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, inscrito(a) sob o CPF nº **5.964.094-**, exercer o cargo em comissão de GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSA-MENTO, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) DARLYANE ANOLICIA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº **2.701.154-**, exercer o cargo em comissão de GERENTE DE GABINETE, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de marco de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) MATHEUS RO-SEMIRO DA CUNHA, inscrito(a) sob o CPF nº **4.220.194-**, exercer o cargo em comissão de GERENTE DE GABINETE, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administracão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

PREGÕES

EXTRATO DO TERMO DE SEGUNDO TER-MO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024

Objeto: Renovação do Contrato n.º 127/2024, com reajustes de acordo com o IPCA acumulado entre 08/2023 a 07/2024 que teve um aumento no percentual de 4,4983%, que tem como objetivo à CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, (INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALA-ÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA DOS APARELHOS, MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS INERENTES AO SERVIÇO, DOS APARELHOS LOCADOS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTÉNÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO COM VALOR ESTI-MADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SALVO OS MATERIAIS DO CONSUMO CONTÍNUO, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor Reajustado: R\$ 57.319,80 (cinquenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos); Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 24/02/2025;

Vigência: 05/03/2025 até 05/07/2025; Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde; Assina pelo Fornecedor Roberta Sales Martins Wanderley – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE PRIMEIRO TER-MO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 TERMO DE CONTRATO Nº 163/2024

Objeto: Renovação do Contrato n.º 163/2024, com reajustes de acordo com o IPCA acumulado entre 08/2023 a 07/2024 que teve um aumento no percentual de 4,4983%, que tem como objetivo à CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, (INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALA-ÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA DOS APARELHOS, MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS INERENTES AO SERVIÇO, DOS APARELHOS LOCADOS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO COM VALOR ESTI-MADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SALVO OS MATERIAIS DO CONSUMO CONTÍNUO, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Valor Reajustado: R\$ 4.769,28 (quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 09/02/2025;

Vigência: 10/02/2025 até 10/06/2025;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pelo Fornecedor Roberta Sales Martins Wanderley – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE PRIMEIRO TER-MO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 TERMO DE CONTRATO Nº 164/2024

Objeto: Renovação do Contrato n.º 164/2024, com

reajustes de acordo com o IPCA acumulado entre 08/2023 a 07/2024 que teve um aumento no percentual de 4,4983%, que tem como objetivo à CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, (INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALA-ÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA DOS APARELHOS, MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS INERENTES AO SERVICO, DOS APARELHOS LOCADOS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO COM VALOR ESTI-MADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SALVO OS MATERIAIS DO CONSUMO CONTÍNUO, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Valor Reajustado: 1.772,28 (mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 09/02/2025;

Vigência: 10/02/2025 até 10/06/2025;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Assina pelo Fornecedor Roberta Sales Martins Wanderley – Representante Legal.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024; PROCESSO DE DESPESA Nº 979/2024; CONTRATO Nº: 069/2024;

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 069/2024, destinado à EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO I NA MORADA DA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – RN.

Contratada: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 17.382.733/0001-30; Execução: 21/02/2025 a 21/07/2025; Vigência: 22/04/2025 a 08/11/2025;

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025; Fundamentação Legal: artigos 107 e 111 da Lei nº 14 333/2021

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;

Assina pela empresa: Diego Rodrigo Guedes de Oliveira – Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024; PROCESSO DE DESPESA Nº 978/2024; CONTRATO Nº: 088/2024;

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 088/2024, destinado à EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO I EM MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – RN.

Contratada: RFS ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o 26.421.343/0001-13;

Execução: 21/02/2025 a 21/07/2025; Vigência: 22/04/2025 a 08/11/2025;

14.333/2021

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025; Fundamentação Legal: artigos 107 e 111 da Lei nº

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde; Assina pela empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaíba.rr..gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

Portaria nº 60/2025 - DISPÕE SOBRE A CES-SÃO DA SERVIDORA KALINA PATRÍCIA GO-MES GROSSMANN, MATRÍCULA Nº 35, PARA PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA FUN-DAÇÃO DJALMA MARINHO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, **ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nas disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a solicitação formal DA FUN-DAÇÃO DJALMA MARINHO, para a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora KALINA, matrícula nº 35, concursada regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaíba, das autarquias e das fundações Municipais, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de telefonista, admitida em 06 de Janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar; NÃO se encontra em estágio probatório; NÃO se trata de cargo isolado e não recebe gratificação, informamos ainda, que tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para ficar à Disposição da FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO.

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância dos serviços a serem prestados pela servidora no referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora KALINA PATRICIA GOMES GROSSMANN, matrícula nº 35, ocupante do cargo de telefonista, para prestar serviços à FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO pelo período de 02

(dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão será regida pelas normas aplicáveis, devendo a servidora permanecer vinculada ao regime funcional da Câmara Municipal de Macaíba, com todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO deverá encaminhar, mensalmente, relatório de frequência da servidora à Câmara Municipal de Macaíba.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Objetivo: Advertência por Incorreção, especificando o órgão cessionário correto.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência Macaíba/RN 11/03/2025

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA

Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva **Presidente** Denilson Costa Gadelha

Vice-Presidente Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1° Secretário

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Dério Clarissa Pereira Matias da Costa Edielias Pereira Elias Eduardo Sergio Mateus da Costa Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jose Otacilio Andrade da Cruz Luciana Moraes Barbosa Marijara Luz Ribeiro Chaves Reginaldo Fernandes Campos Rita De Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo (84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba Dra Marina Melo Martins Almeida 84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba Dr Diego Costa Pinto Dantas (84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba Dra Josane Peixoto Noronha (84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR